

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

*(Em milhares de reais)*

---

### **1 Contexto operacional**

A Previ - Siemens Sociedade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas Patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como Patrocinadoras:

- Siemens Ltda.
- Siemens Serviços Técnicos Ltda.
- Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.
- Siemens VDO Automotive Ltda.
- Siemens Consultoria Ltda.
- Siemens Eletroeletrônica S.A.
- Epcos do Brasil Ltda.
- Siemens VDO Indústria e Com. de Peças de Reposição Automotiva Ltda.
- Siemens VDO Automotive Indústria e Comércio Ltda.
- Siemens Home and Office Equipamentos de Comunicação Ltda.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.400 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) por prazo indeterminado em 13 de janeiro de 1989.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares às prestações e benefícios legais da aposentadoria aos funcionários das Patrocinadoras ou seus beneficiários, nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições das Patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

Em 15 de agosto de 2006, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria de nº 612 e 613, aprovando o convênio de adesão da Siemens VDO Automotive Industria e Comércio Ltda e da Siemens Home and Office Equipamentos de Comunicação Ltda, respectivamente, como patrocinadoras dos Planos de Aposentadoria Básico e Aposentadoria Suplementar administrado pela Previ-Siemens.

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

*(Em milhares de reais)*

---

### **2 Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidade Fechada de Previdência Complementar estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social (MPS).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a demonstração de origens e aplicações de recursos foi substituída pela demonstração do fluxo financeiro.

### **3 Principais práticas contábeis**

#### ***a. Realizável - Programa previdencial e administrativo***

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

#### ***b. Realizável - Programa de investimentos***

##### *Títulos e valores mobiliários - Renda fixa e renda variável*

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, estabeleceu critérios para o registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, segundo as duas categorias, a saber:

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

*(Em milhares de reais)*

---

- **Títulos para negociação** - Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

### *Investimentos imobiliários*

São registrados ao custo de aquisição ajustado pela reavaliação efetuada. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa anual de 4% para edificações, e sua contrapartida é lançada como despesa no programa de investimentos.

O imóvel situado na Pedro Gusso, 2.635, Curitiba - PR, foi reavaliado no exercício de 2006, pelos peritos da Colliers Internacional do Brasil. O valor total da avaliação é de R\$ 21.840, sendo R\$ 11.450 de terreno e R\$ 10.390 de edificação, gerando um ganho de reavaliação de R\$ 6.700.

### *c. Exigível operacional*

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

### *d. Estimativas contábeis*

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem basicamente a avaliação a preço de mercado da carteira de investimentos e os passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

(Em milhares de reais)

---

### *e. Regime financeiro*

A Entidade adota o regime financeiro de “Capitalização Individual” para cálculo das reservas matemáticas relativa ao **Plano de Aposentadoria Suplementar** e o método “Crédito Unitário Projetado” para o **Plano de Aposentadoria Básico** estando em linha com as práticas internacionais da Patrocinadora.

Na avaliação anterior, havia sido adotado o “Crédito Unitário” para a avaliação de todos os benefícios do **Plano de Aposentadoria Básico**, sendo que o impacto dessa mudança é o reconhecimento mais acelerado dos compromissos previstos pelo Plano.

A estrutura do cálculo atuarial contempla aumentos salariais de INPC do IBGE + 3% ao ano e uma taxa de retorno dos investimentos à razão de INPC do IBGE + 6% ao ano.

Os métodos atuariais adotados atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação do plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

A Entidade analisará a necessidade de adequação de sua tábua de mortalidade ao longo do próximo ano.

### *f. Resultado das operações*

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autofinanciados, são registradas em regime de caixa.

### *g. Custeio administrativo*

As despesas administrativas previdenciais da Entidade são suportadas por contribuições específicas conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos administrativos com a administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado “quota líquida”.

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

*(Em milhares de reais)*

---

### ***h. Transferência interprogramas***

Os critérios utilizados nas transferências interprogramas relativas a cada um dos programas, constantes da demonstração de resultado, foram:

#### ***Programa previdencial***

Debitado pela transferência para o programa administrativo, dos recursos relativos à sobrecarga administrativa, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial, para cobertura das despesas administrativas.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos dos recursos relativos ao resultado líquido dos investimentos de cada mês.

#### ***Programa administrativo***

Creditado pela transferência do programa previdencial, dos recursos oriundos da sobrecarga administrativa, para cobertura de despesas administrativas, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos, dos recursos necessários para cobertura das despesas administrativas do mesmo.

#### ***Programa de investimentos***

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (IOF, prejuízos na venda, deságio etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo.

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

(Em milhares de reais)

### 4 Realizável – Programa de investimentos

Os títulos de renda fixa e renda variável são representados por cotas de fundos de investimentos exclusivos administrados pela Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

#### a. Composição e avaliação pelo valor de mercado Renda fixa e renda variável

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	
	<b>Valor contábil</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Valor contábil</b>
<b>Títulos para negociação</b>	<u>589.322</u>	<u>589.322</u>	<u>494.054</u>
<b>Renda fixa</b>			
Cotas de fundos de investimentos - FI	516.257	516.257	441.593
<b>Renda variável</b>			
Cotas de fundo de investimentos em ações - FIA	73.065	73.065	52.461
<b>Títulos mantidos até o vencimento (1)</b>	<u>10.293</u>	<u>10.293</u>	<u>5.794</u>
<b>Renda fixa</b>			
Cotas de fundos de investimentos – FI	10.293	10.293	5.794
Total	<u>599.615</u>	<u>599.615</u>	<u>499.848</u>

(1) A capacidade financeira de manter os investimentos até os respectivos vencimentos, foi determinada pela administração da Entidade em conjunto com os assessores responsáveis pela gestão das aplicações.

#### b. Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

As cotas de fundos de renda fixa e de renda variável estão registradas pelo valor da cota, na data de encerramento do balanço, calculada e informada pelo banco custodiante único.

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

(Em milhares de reais)

---

### c. Composição da carteira dos fundos de investimentos

#### Renda fixa

<b>Fundo</b>	<b>Gestor</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
FRFIGBN	BNP Paribás Asset Management Brasil Ltda	94.302	69.700
FRFVMBPA	Pactual Asset Management DTVM S.A.	106.165	75.196
FRFVMBBR	Bradesco Asset Management Ltda.	38.584	55.575
FRFVDHS	HSBC Asset Management Ltda.	78.818	74.982
FRFVBBB	Banco Itaú S./A.	43.055	37.413
FRFVMBVO	Votorantim Asset Management	78.725	66.753
FRFVDBN	BNP Paribás Asset Management Brasil Ltda.	86.899	67.765
	Outros	<u>2</u>	<u>3</u>
Total		<u>526.550</u>	<u>447.387</u>

#### Renda variável

<b>Fundo</b>	<b>Gestor</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Previsaktien	Schroder Investment Management Brasil DTVM S.A.	<u>73.065</u>	<u>52.461</u>
Total		<u>73.065</u>	<u>52.461</u>

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

(Em milhares de reais)

---

Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos são compostos pelas seguintes aplicações em 31 de dezembro de 2006:

### *Renda fixa*

	<b>2006</b>
<b>Títulos para negociação :</b>	
Letras do Tesouro Nacional - LTN	255.632
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	57.418
Notas do Tesouro Nacional - NTN	106.142
Operações Compromissadas	50.217
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	14.227
Debêntures	24.724
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	705
Termo	4.658
Opções	( 19)
Swap	( 2)
Tesouraria, contas a receber e a pagar	2.553
Outros	<u>2</u>
	<b><u>516.257</u></b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento :</b>	
Notas do Tesouro Nacional - NTN	<u>10.293</u>
	<u>10.293</u>
Total - Renda fixa	<b><u>526.550</u></b>

### *Renda variável*

	<b>2006</b>
<b>Títulos para negociação :</b>	
Ações	72.156
Notas do Banco Central – NBC-E	785
Tesouraria, contas a receber e a pagar	<u>124</u>
	<b><u>73.065</u></b>
Total - Renda variável	<b><u>73.065</u></b>



## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

(Em milhares de reais)

---

### *d. Composição de investimentos imobiliários*

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Terrenos	11.450	7.855
Edificações	<u>10.390</u>	<u>7.615</u>
	21.840	15.470
Aluguéis	251	
(-) Depreciação	<u>( 139)</u>	<u>( 330)</u>
	<u>21.952</u>	<u>15.140</u>

**Aluguéis** - Os imóveis estão locados à patrocinadora Siemens Ltda. Os valores dos aluguéis são determinados com base em avaliação efetuada por empresa especializada, e atualizados anualmente pelo IGPM.

**Seguro** - O locatário, em benefício real do proprietário, mantém contratado seguro em nível considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

## **5 Partes relacionadas**

A Previ-Siemens possui operações com a empresa Siemens Ltda., as quais foram realizadas em condições consideradas pela Administração como compatíveis com as de mercado e estão discriminadas a seguir:

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Aluguéis a receber	251	
Receita de aluguéis	3.260	2.683

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

*(Em milhares de reais)*

---

### **6 Exigível atuarial, reservas e fundos**

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuários externos, contratados pela Entidade, e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

A Resolução CGPC nº 18 de 28 de março de 2006, estabeleceu parâmetros técnicos-atuariais mínimos para estruturação de planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar. Em relação à tábua de mortalidade, o item 2 do Regulamento Anexo à referida Resolução estabelece a aplicação da tábua mais adequada à massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios, não se admitindo, porém, a adoção de tábua biométrica que gere expectativas de vida inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83. Para os planos de benefícios que, na data da publicação da Resolução, utilizam tábuas biométricas com expectativa de vida completa inferiores a aplicação da AT-83, a entidade deverá promover a implementação gradual até 31 de dezembro de 2008.

A Entidade, em 31 de dezembro de 2006, para determinação das provisões matemáticas utilizou a tábua biométrica UP-94. A Administração da Entidade, em conjunto com seu atuário, efetuará estudos para avaliar a necessidade de adequação de sua tábua de mortalidade durante o exercício de 2007.

#### ***a. Benefícios concedidos***

Representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo dos benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

#### ***b. Benefícios a conceder***

Representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das Patrocinadoras, conforme descrito a seguir:

- i.** Os benefícios do plano com a geração atual registram, de acordo com o tipo do plano Benefício Definido e Contribuição Definida, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.
- ii.** Outras contribuições da geração atual registram o valor atual das futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras, excluindo-se qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das Patrocinadoras), bem como as contribuições a serem recolhidas pelas Patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

(Em milhares de reais)

---

### c. Provisões matemáticas a constituir - Déficit Equacionado

A Provisão Matemática a Constituir apurada em 31 de dezembro deve-se principalmente à alteração do método “Crédito Unitário” para “Crédito Unitário Projetado”, para a avaliação de todos os benefícios do **Plano de Aposentadoria Básico**. O impacto dessa mudança é o reconhecimento mais acelerado dos compromissos previstos pelo Plano.

O critério adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir, foi:

Patrocinadoras	Valor	Prazo de Amortização Restante em 31/12/2006	Mínimo exigido sobre a Folha de Pagamento
Siemens VDO Automotive Ltda.	R\$ 2.178	13,64 anos	0,50%
Siemens Serviços Técnicos Ltda.	R\$ 14.093	14,48 anos	2,33%
Siemens Eletrônica S/A.	R\$ 408	13,38 anos	0,49%
Siemens VDO Ind. E Com. De Peças de Reposição Automotivas Ltda.	R\$ 308	13,28 anos	0,71%
Siemens VDO Automotive Ind. E Com. Ltda.	R\$ 64	12,74 anos	0,55%
Siemens Home and Office equipamentos de Comunicação Ltda.	R\$ 1.058	13,66 anos	1,61%
DFV Telecomunicações e Informática S.A.	R\$ 16.642	13,48 anos	2,65%

Este prazo é equivalente ao calculado conforme os itens 10 e 11 da Resolução nº 18, de 28/03/2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

### d. Reserva de contingência

O principal fator que levou à constituição do Superávit no **Plano de Aposentadoria Básico** em 31 de dezembro de 2006 foi a rentabilidade obtida pela *PREVI-SIEMENS* em 2006, 9,97% acima da meta atuarial do **Plano de Aposentadoria Básico**, que é INPC + 6% a.a., além do Superávit já existente em 31 de dezembro de 2005.

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

(Em milhares de reais)

---

### e. Composição do exigível atuarial

	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<u>570.384</u>	<u>444.438</u>
<b>Benefícios concedidos</b>	<u>164.759</u>	<u>146.055</u>
Benefícios do plano	<u>164.759</u>	<u>146.055</u>
Plano básico de aposentadoria	108.392	103.911
Plano suplementar de aposentadoria	56.367	42.144
<b>Benefícios a conceder</b>	<u>440.376</u>	<u>298.383</u>
Benefícios do plano com a geração atual	<u>612.683</u>	<u>546.837</u>
Plano básico de aposentadoria	402.309	178.866
Plano suplementar de aposentadoria	210.374	367.971
(-) Outras contribuições da geração atual	(172.307)	(248.454)
<b>Provisões Matemáticas a Constituir (-)</b>	<u>(34.751)</u>	
(-) Déficit Equacionado	(34.751)	

### f. Fundos

#### *Fundo previdencial*

O Fundo Previdencial do Plano Básico foi constituído para a patrocinadora Siemens Eletroeletrônica e corresponde ao patrimônio, em 31 de dezembro de 2005, dos empregados que foram transferidos em 1º de janeiro de 2006 para a empresa BenQ, que aguarda a aprovação da SPC para transferência desse valor para o seu novo programa de Aposentadoria junto a Metlife - Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 2.187.

O Fundo Previdencial no Plano de Suplementar é composto pelas parcelas de contribuição das Patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e do tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 11.336, sendo que R\$ 6.766 referem-se a patrocinadora

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

(Em milhares de reais)

---

Siemens Ltda, que na data da Avaliação Atuarial possuía R\$ 53 correspondente ao patrimônio dos empregados que foram transferidos em 1º de janeiro de 2006 para a empresa BenQ.

### *Fundo administrativo*

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 4.785.

### **g. Fundos**

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos, durante o exercício de 2006, pode ser resumida como segue:

	<b>Em 1º de janeiro</b>	<b>Constituição (reversão) no exercício</b>	<b>Em 31 de dezembro</b>
Provisões matemáticas	<u>444.438</u>	<u>125.946</u>	<u>570.384</u>
Total das provisões matemáticas	<u>444.438</u>	<u>125.946</u>	<u>570.384</u>
Superávit técnico do exercício	<u>60.387</u>	<u>(23.557)</u>	<u>36.830</u>
Total das equilíbrio técnico	<u>60.387</u>	<u>(23.557)</u>	<u>36.830</u>
Fundo do Programa Previdencial	9.146	4.377	13.523
Fundo do Programa Administrativo	<u>3.832</u>	<u>953</u>	<u>4.785</u>
Total dos fundos	<u>12.978</u>	<u>5.330</u>	<u>18.308</u>

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

*(Em milhares de reais)*

---

### **7 Recolhimento de impostos**

**Imposto de renda** - A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios; ou
- ii. Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 04 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

**PIS e COFINS** - Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

*(Em milhares de reais)*

---

### **8 Aprovação dos regulamentos**

#### *Plano de Aposentadoria Básico*

O Plano de Aposentadoria Básico foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, regulamentados pela Resolução CGPC nº 6, de 30 de outubro de 2003. O regulamento foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) em 3 de março de 2006, por meio por meio do ofício nº 690/SPC/DETEC/CGAT, sob comando nº 14863711. Os efeitos resultantes das alterações realizadas nos planos de benefícios estão refletidos na avaliação atuarial e nos registros contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

#### *Plano de Aposentadoria Suplementar*

O Plano de Aposentadoria Suplementar foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, regulamentados pela Resolução CGPC nº 6, de 30 de outubro de 2003. O regulamento foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) em 8 de novembro de 2005, por meio por meio do ofício SPC/DETEC/CGAT nº 1.842, sob comando nº 14863711. Os efeitos resultantes das alterações realizadas nos planos de benefícios estão refletidas na avaliação atuarial e nos registros contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2004.

### **9 Eventos Subseqüentes**

#### **9.1 Transferência entre planos**

Em 18 de dezembro de 2006, foi publicado no Diário Oficial da União a portaria de nº 853, que aprova a transferência de participantes do Plano de Aposentadoria e do Plano de Benefícios, administrados pela ALSTOM Previdência S/C para o Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Siemens

#### **9.2 Retirada Parcial de Patrocinio**

A Patrocinadora Siemens Ltda. possui diversas divisões de negócios, as quais não possuem personalidade jurídica independente, dentre elas a Divisão Dematic. Neste contexto, a Siemens Ltda. é empregadora de todos os empregados ligados às referidas divisões, constando como patrocinadora dos referidos planos de previdência complementar, administrados pela Sociedade, para todos os empregados dessas divisões.

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

*(Em milhares de reais)*

---

Ocorre que a Dematic foi vendida para grupo econômico distinto daquele a que pertencia, sem que houvesse o rompimento do vínculo empregatício dos empregados envolvidos na operação, mas apenas com a transferência dos contratos de trabalho, que foi concretizada por força da operação de venda;

Tendo em vista que a nova empregadora não mantém um programa de aposentadoria complementar para os seus empregados, seus administradores estudaram a melhor forma de conciliar os interesses das partes envolvidas, diante do novo contexto corporativo, de modo a causar o menor movimento e impacto possíveis, especialmente do ponto de vista dos participantes, e decidiram-se pela retirada "parcial" da patrocinadora Siemens Ltda. da Sociedade, o que significa a retirada apenas da parte correspondente à divisão Dematic, mediante liquidação dos direitos dos participantes a ela vinculados.



# **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

*(Em milhares de reais)*

---

## **Diretoria**

Roberto Ferraz Neto  
Diretor-Superintendente  
CPF: 050.473.918-25

## **Contadora responsável**

Eliani da Silva Grassi  
Contadora  
CRC 1 SP 207916/O-0  
CPF: 135.073.078-55